



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Av. Ministro Barbosa Lima, 280.
CEP. 37350 - 000 - LIBERDADE - MG
Email: cmlbd@ig.com.br - Tel: (32) 32931119

PORTARIA Nº 01/2025

DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PARA MOVIMENTAR CONTA CORRENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Liberdade – MG, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada a servidora, Sr^a **Víviam da Silva Belarmino**, que exerce as funções de tesoureira da Câmara Municipal, para movimentar a conta corrente, junto ao Banco do Brasil, agência de Liberdade – MG, para tanto, a referida servidora pode: emitir cheque; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; autorizar débito em conta relativo as operações; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; efetuar transferências e pagamentos, por meio eletrônico; sustar/contra ordem de pagamento; cancelar cheque; baixar cheque; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e consultar contas, aplicações e repasse de recursos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade – MG, 13 de janeiro de 2025.

Luiz Antônio Lamim
Presidente da Câmara